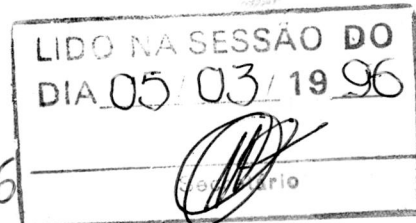


GABINETE DO DEPUTADO CHICO DOIDO



PROJETO DE LEI Nº 006/96

" QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DOS RECURSOS DO IPVA PARA A POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA".

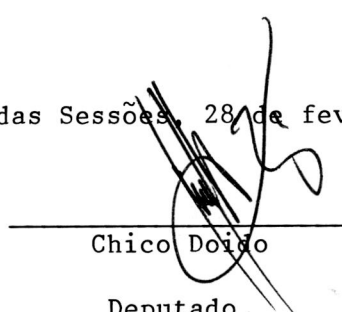
Art.1º - Fica o Governo do Estado autorizado a repassar 5% de arrecadação do Im posto sobre Propriedade de Veículos Automotores(IPVA), para a Polícia Militar de Roraima.

Art.2º - Os recursos do IPVA serão utilizados exclusivamente para compra de far damentos e munição.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art.4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1996

  
Chico Doído

Deputado



GABINETE DO DEPUTADO CHICO DOIDO

JUSTIFICATIVA

Buscamos através dos recursos arrecadados do IPVA, uma forma de apoiar e melhorar às condições de trabalho da briosa Polícia Militar do Estado. É de conhecimento de todos a crise que passa a PM, sem recursos suficientes para adquirir material necessário para manter a ordem e segurança da nossa população.

Peço a todos os pares que votem favorável ao Projeto.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1996



---

CHICO DOIDO

Deputado